

Materia Legislativa - 143/1962

Tipo: PL - Projeto de Lei Ordinária

Data: 25 de Outubro de 1962

Ementa: Fica assegurado ao cônjuge supérstite ou ao responsável pelos filhos do casal, a percepção do salário-família a que tinha direito o servidor falecido, nas mesmas bases e condições estabelecidas pela legislação vigente.

